

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MEMO – 2020

DO: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. Presidente,

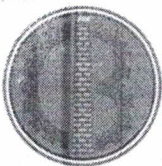
Estamos encaminhando o **PARECER** referente ao **Processo Administrativo de Adesão oriundo do Processo Pregão Presencial nº 9-004/2019**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitado.

Barcarena-PA, 29 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADESÃO nº 9-004/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ROÇAGEM COM A UTILIZAÇÃO DE ROÇADEIRAS MOTORIZADAS, FOICES E/OU TERÇADOS, INCLUSIVE RASTELAGEM E RETIRADA DE ENTULHOS/RESÍDUOS NOS TERRENOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Administrativo de Adesão** oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial 9-004/2020, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ROÇAGEM COM A UTILIZAÇÃO DE ROÇADEIRAS MOTORIZADAS, FOICES E/OU TERÇADOS, INCLUSIVE RASTELAGEM E RETIRADA DE ENTULHOS/RESÍDUOS NOS TERRENOS.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 29 de abril de 2020.



Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB